



SENADO FEDERAL  
Programa Interlegis



## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos  
ENVIE PELO CORREIO: Programa Interlegis II - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 3311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 9  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Lavandeira  
Endereço: Rua Rogério de Castro  
Cidade: Lavandeira UF: TO CEP: 7732800  
Telefones: 03 3697 1104 FAX: 36971104  
E-mail: CAMARA.LAVANDEIRA@BOL.COM.BR  
Homepage:  
CNPJ: 04.532.991/0001-04

### Identificação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
Nome Parlamentar: CESAR Partido: PROS  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2013 Fim: 31/12/2016  
Aniversário (dia/mês/ano): 29/05/1980 Sexo: MASCULINO  
Telefones: 03 9225 10 02 FAX:  
E-mail: U.CESAR.LAVANDEIRA@HOTMAIL.COM  
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lavandeira, 12 de 03 de 2014.  
Local e data

Roberto Cesar Ferreira de Oliveira  
Roberto Cesar F. de Oliveira  
Presidente

LowV: 17127  
04/09/2006

LANÇADO SIGI  
Em, 20/08/2014  
Identificação do responsável.



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Programa Interlegis

00100.36720/2014-99

Ofício nº.26/2014 – GBILB

Brasília, 21 de maio de 2014.

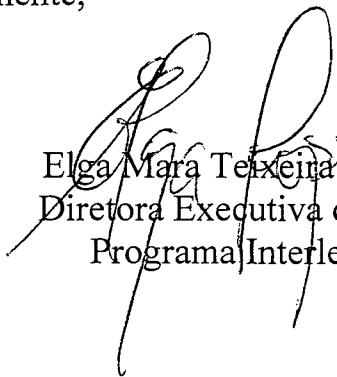
A Sua Excelência o Senhor  
Vereador ROBERTO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de LAVANDEIRA - TO.

Assunto: **Solicitação de Adesão de Casa Legislativa - Câmara Municipal de LAVANDEIRA - TO.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a Solicitação de Adesão de Casa legislativa, de 12 de março de 2014, esclarecemos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de LAVANDEIRA - TO já está aderida ao Programa Interlegis desde 01/04/2005.
2. Assim, informamos a Vossa Excelência nosso interesse na manutenção de parceria institucional com essa Casa Legislativa e colocamos a disposição, os instrumentos de integração e modernização do Programa Interlegis para a disseminação de conhecimentos junto ao Legislativo Brasileiro.
3. Por oportuno, registramos que eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Waldir Rodrigues Pereira por meio do telefone (61) 3303-4841 ou pelo endereço eletrônico [convenio.interlegis@senado.gov.br](mailto:convenio.interlegis@senado.gov.br).

Respeitosamente,



Elga Mara Teixeira Lopes  
Diretora Executiva do ILB  
Programa Interlegis